



PREFEITURA DE **BOTUCATU**

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Botucatu, 09 de junho de 2020.

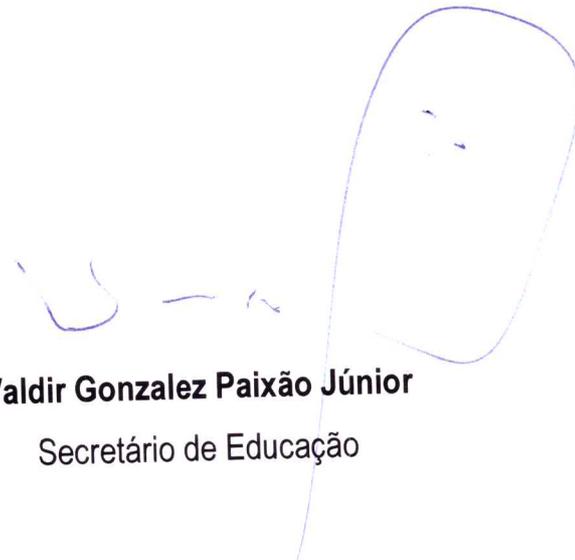
Ilustríssimos Vereadora Rose Ielo

Ref.: Requerimento nº 0349 – Seção Ordinária de 18/05/2020

Em atenção ao requerimento de autoria da Vereadora Rose Ielo, que solicita esclarecimentos sobre os casos em que servidores (Diretores, Vice Diretores e Coordenadores) de cargos com função gratificada, informamos:

- o cargo de FG, de acordo com a 912/11, preve a carga horária de Diretores, Vice Diretores e Coordenadores para 40 horas semanais, porém em seus holerites permanecerão 30 horas semanais, pois segue o cargo principal, isto é, o cargo de ingresso na Administração Pública e para o exercício do cargo de FG o servidor é nomeado através de portaria, onde passa a exercer as 40 horas semanais, de acordo com as atribuições do cargo.

Atenciosamente,



Valdir Gonzalez Paixão Júnior

Secretário de Educação



PREFEITURA DE **BOTUCATU**

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

ATRIBUIÇÕES:

COORDENADOR DE ENSINO FUNDAMENTAL II E EJA II

ATRIBUIÇÕES: Coordenar, implementar, avaliar e planejar o desenvolvimento de projetos pedagógicos na modalidade da Educação Básica e Educação de Jovens e Adultos II, orientando metodologias e técnicas para facilitar o processo de ensino e aprendizagem. Acompanhar e avaliar os processos educacionais. Coordenar e acompanhar projetos pedagógicos objetivando uma educação de qualidade e interações sociais. Definir currículos com opções por prática heterogêneas e inclusivas. Executar atividades em concordância com a LDBEN. Facilitar a Eja para ser um modelo pedagógico próprio com funções: reparadora e equalizadora. Orientar e proporcionar formação de profissionais da educação para atender aos objetivos dos diferentes níveis e modalidades de ensino e às características de cada fase de desenvolvimento do educando. Viabilizar o trabalho coletivo, criando e organizando mecanismos de participação em projetos educacionais, facilitando o processo comunicativo entre a comunidade escolar e as associações a elas vinculadas; executar outras tarefas correlatas determinadas pelo superior hierárquico.

FORMA DE PROVIMENTO: Função em Comissão

CARGA HORÁRIA SEMANAL: 40 horas

ESCOLARIDADE: Licenciatura plena em pedagogia com habilitação em Administração Escolar e no mínimo de 3 anos de experiência em docência.

DIRETOR ESCOLAR I

ATRIBUIÇÕES: Administrar e supervisionar a Unidade Escolar, cumprir e fazer cumprir determinação das autoridades escolares, as leis do ensino e as disposições do regimento escolar, presidir e visitar todos os atos escolares; encaminhar a consideração da Divisão de Ensino Fundamental e Supletivo as ocorrências e decisões tomadas na EMEFEI e EMEF; organizar o CARGA HORÁRIA das aulas; apurar as irregularidades de que venha tomar conhecimento; visitar os diários de classe e toda a correspondência e escrituração escolar; juntamente com o orientador pedagógico promover avaliação semestral do rendimento didático; em todos os cursos ministrados na escola que dirige, zelando pela qualidade do aprendizado e pelo aperfeiçoamento pedagógico dos professores e auxiliares; acompanhar e organizar reuniões e propostas pedagógicas da escola; coordenar a elaboração do plano escolar, submetendo-o em todas as suas fases, à apreciação e aprovação do conselho da escola; avaliar o desempenho do corpo docente e discente em função de índices de evasão e retenção dos alunos, propondo alternativas de solução para os problemas detectados; garantir a organização e atualização do acervo, recortes de leis, decretos, portarias, comunicados e outros; supervisionar todos os servidores da EMEFEI; realizar entrevistas e reuniões com os pais; fazer previsão orçamentária, controlando a receita e despesa; autorizar a aquisição e distribuição de material; encaminhar as crianças para controle de saúde; executar outras tarefas correlatas determinadas pelo superior hierárquico.

FORMA DE PROVIMENTO: Função em Comissão

CARGA HORÁRIA SEMANAL: 40 horas

ESCOLARIDADE: Licenciatura plena em pedagogia com habilitação em Administração escolar e no mínimo de 3 anos de experiência em docência.